

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR 29/05/2013

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e treze, às dez horas e cinquenta minutos, na sala de reuniões da Reitoria do **Instituto Federal do Rio de Janeiro**, teve início a reunião **extraordinária** do Conselho Superior do IFRJ, sob a Presidência do Reitor substituto, Professor Marcos Tadeu Couto. O Presidente em exercício contou com a presença dos (as) senhores (as) Conselheiros (as): Luiz Edmundo Vargas de Aguiar (Conselheiro vitalício), Eurico Marchon Neto (Representante Suplente da SEDEIS), Fernando Rodrigues Mathias Seixas (Representante Suplente dos Egressos), Marilda Pimenta Melo (Representante Suplente dos FIRJAN), Sheila Pressentin Cardoso (Representante Titular Diretora-Geral), Paulo Chagas (Representante Titular Diretor-Geral), Alexandre Mendes (Representante Titular Diretor-Geral), Anderson Wilson da Silva Henriques (Representante Titular Docente), Marcelo Nunes Sayão (Representante Titular Docente), Danilo Spínola Caruso (Representante Titular Docente) Renata Arruda Barros (Representante Suplente Docente), SÉrgia Rossana Sabino Neves Filho (Representante Suplente Técnico-administrativo), Magnus Amaral Lopes (Representante Suplente Técnico-administrativo), Ana Paula de Araujo Augusto (Representante Titular Técnico-administrativo), Jorge Maximiano dos Santos (Representante Titular Técnico-administrativo), Jonatas da Cruz Marreiros (Representante Suplente Discente) e Bruno Campos dos Santos (Representante Titular Discente).

O Presidente iniciou a reunião colocando a Ata do dia 17 de abril (reunião extraordinária) para aprovação. A Conselheira Sheila Pressentin solicitou que essa Ata fosse aprovada na próxima reunião, pois não houve tempo hábil para a leitura, visto que a mesma fora encaminhada próxima a data da reunião. Diante desta solicitação, todos os conselheiros concordaram em aprovar a Ata na próxima reunião. O presidente em exercício pediu que a comissão iniciasse a apresentação. O Conselheiro Marcelo Sayão solicitou uma averiguação por parte da comissão, para verificar a possibilidade de ser computado o horário do turno da tarde, caso o professor trabalhe nos turnos da manhã e da noite. O Conselheiro Paulo Chagas afirmou que o turno da tarde não poderá ser contado, pois concretizará três turnos consecutivos, resultando na ilegalidade. Ele ressaltou também que uma vez aprovado o regulamento do plano de trabalho docente, o mesmo seguirá para a Procuradoria Jurídica para avaliação. A comissão iniciou a apresentação do regulamento retomando ao artigo décimo primeiro. A Conselheira Sheila relatou que atividades de ensino, estudo, planejamento e avaliação são atividades inerentes ao professor. O presidente em exercício relatou sua preocupação em redigir no documento uma filosofia trabalhista, onde regulamentar uma atividade que é inerente à ação do professor é impedir que futuramente perca-se a liberdade profissional. O Conselheiro Luiz Edmundo defendeu o texto que a comissão apresentou, no entanto, ele pontuou que pesquisa e extensão não estão no texto da lei como obrigação, por isso defendeu que a regulamentação é necessária. Retomando a discussão, o artigo 11 foi aprovado pelos conselheiros, o que foi defendido pela comissão. No artigo 12 foi colocado o que seriam as atividades de ensino. A Conselheira Sheila solicitou esclarecimentos do que seriam atividades entre docentes e alunos, relatando que orientação de TCC e estágio deveriam ser considerados atividades de pesquisa. O Conselheiro Marcelo Sayão afirmou que as orientações de TCC devem ser consideradas como atividade de ensino, pois é inerente ao trabalho do professor. A Conselheira Sheila relatou que as atividades que o professor realiza na instituição, como de pesquisa, de ensino, avaliação e extensão são atividades de ensino previstas no PPC, e teme que esta caracterização dificulte ao professor completar as 40 hs na montagem do plano de trabalho. A Conselheira Renata Arruda salientou que na tabela as orientações de TCC são consideradas como atividades de ensino, mas os produtos do TCC (trabalho, banca avaliadora, artigo) serão atividades de pesquisa. O presidente em exercício relatou que essas atividades precisam garantir a formação do aluno. A Conselheira Renata solicitou duas propostas de encaminhamento: 1) Tudo que é essencial para o aluno se formar é atividade de ensino; 2) Quem é contrário a que tudo venha a ser

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
29/05/2013

50 considerado atividade de ensino (a orientação de TCC e de estágio seriam atividades de
pesquisa). Foi realizada a votação, doze votos a favor do texto da comissão; três votos contra e
uma abstenção. Dando continuidade a reunião, passamos para Assuntos Gerais. O Conselheiro
Luiz Edmundo parabenizou aos servidores que participaram da aprovação do Mestrado
55 Acadêmico. Relatou que participou de um Congresso na França e constatou que o trabalho
realizado pelos Institutos Federais está muito a frente em relação às instituições européias. Ele
também fez um breve relato sobre a expansão do IFRJ. O Conselheiro Paulo Chagas pediu
esclarecimentos a respeito da Resolução 03 *Ad Referendum* aprovada, que retrata das contas do
IFRJ referentes ao exercício do ano de 2012. O Conselheiro Jorge Maximiano esclareceu que
60 havia prazo que era 31/03/2013 para o envio do Relatório de Gestão/2012 ao TCU, sendo que
a Prestação de Contas é uma das peças que compõe o Relatório. Como a Decisão Normativa
121/TCU estabelece que as contas devem ser submetidas à aprovação do Conselho Superior e
não havia tempo hábil para tal, a administração sugeriu a sua aprovação *Ad referendum*
atendendo naquele momento a TCU, e que, em data posterior fosse submetida ao Conselho,
65 cumprindo assim o que determina o normativo e o que foi aceito pelos órgãos de controle CGU
e TCU. O Conselheiro Marcelo Sayão solicitou que na próxima reunião extraordinária possa
ser realizada o dia inteiro. Ele também solicita esclarecimentos a respeito da progressão
docente e da CPPD. O presidente em exercício relatou que comunicou ao Reitor sobre a CPPD,
onde será feita a convocação pela Pró-Reitoria de Administração. O Conselheiro Marcelo
Sayão solicitou esclarecimentos sobre a Progressão por salto dos técnicos administrativos. O
70 presidente em exercício esclareceu que foi aprovada uma resolução baseada no Parecer do
Procurador. Relatou também que, no GT de demandas internas, o Procurador esclareceu que
não há uma posição da AGU para a definição desse tema. O Conselheiro Luiz Edmundo disse
reconhecer a legitimidade do pleito, mas que diante da impossibilidade de atendimento
apresentada pela instituição, sugeriu que os servidores busquem uma ação na justiça, sem
75 prejuízo das negociações internas. A Conselheira Sérgia Rossana sugeriu como ponto de pauta
a criação da Comissão Interna de Supervisão (CIS) que regulamenta o plano de carreira dos
técnicos administrativos, que foi defendida pelo conselheiro Luiz Edmundo, e aprovada por
unanimidade. O Conselheiro Jonatas solicitou Moção de Reconhecimento ao trabalho da
Sandra Viana, atual diretora do Campus Realengo. O pedido de moção foi aprovado e será
80 apreciado na próxima reunião. A Conselheira Renata solicita esclarecimentos a respeito do
cálculo dos retroativos da progressão docente. Ela relatou que o diretor de gestão de pessoas
falou que a previsão seria dada em Abril. Ela solicitou também esclarecimentos quanto ao não
pagamento aos servidores que participaram de bancas de concursos. A Conselheira Ana Paula
solicitou como ponto de pauta a regulamentação da Comissão de Ética para a próxima reunião
85 sendo aprovado pelos conselheiros. A Conselheira Sheila Pressentin solicitou que na próxima
reunião houvesse a apresentação de quais *Campi* terão eleição e que o Conselho começasse a
se organizar no que diz respeito à documentação. Esse ponto de pauta foi aprovado por
unanimidade. O Presidente em exercício agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião
às 13h e 45 minutos, e, nada mais havendo a ser tratado, eu, Viviane Jordão, Secretária do
90 Conselho Superior, encerro a presente Ata, que seguirá assinada por mim e pelo Presidente em
exercício.